

ELIAS DOS TECLADOS

Serviços Musicais – Tecladista para Eventos, Shows e Apresentações
📍 **Porto Murtinho – MS**

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO (ARTISTA SOLO)

Nome artístico: ELIAS DOS TECLADOS

Nome completo do artista: EDNALDO ELIAS CANO

Dados do artista: RG n. 659675 e CPF n.º 776.744.991-20

Endereço do artista: Rua: Alfredo Pinto, 440

CEP: 79280-544 Cidade: Porto Murtinho e UF: MS Celular: (67) 9 9144-5266

E-mail: eliasmestre1@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO
06	DJ - Apresentação musical de artistas locais, individual, com repertório variado para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital n° 001/2026, tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do artista ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0017

Conta Corrente: 785519571-9

Nome/Razão Social: Ednaldo Elias Cano

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

Show Solo (Voz e Teclado)

☎ Contato para shows: (67) 9 9144-5266

ELIAS DOS TECLADOS

Serviços Musicais – Tecladista para Eventos, Shows e Apresentações 📍 Porto Murtinho – MS

- I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;
- II. Não incide nas vedações previstas neste edital;
- III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;
- IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.
- Não possui idade inferior a 18 anos e
- Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

PORTO MURTINHO-MS, 06 de março de 2026.

EDUARDO ELIAS CAPO

ASSINATURA DO ARTISTA

Show Solo (Voz e Teclado)

📞 Contato para shows: (67) 9 9144-5266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDNALDO ELIAS CANO 1 HABILITAÇÃO: 22/10/2004

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/08/1973 PORTO MURTINHO/MS


4a DATA EMISSÃO: 10/03/2025 4b VALIDADE: 18/02/2030 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 659375 SEJUSP MS

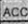
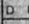

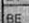
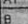
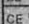
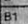
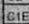
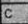
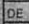
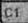

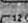
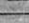
4d CPF: 776.744.991-20 5 N° REGISTRO: 03446312489 9 CAT-HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

6 FILIAÇÃO: FAUSTINO CANO
CRISOLINA AGUILERA CANO


7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 2940185811

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			18/02/2030
A			18/02/2030	D1			
A1				BE			
B			18/02/2030	CE			
B1				C1E			
C			18/02/2030	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

ASSINATURA DO EMISSOR: 
 RUYEL ESPINDOLA TRINGADE JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MS
 55413627014
 MS867023120

MATO GROSSO DO SUL

PROIBIDO FALSIFICAR: 2940185811



GUIA DE PAGAMENTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATRO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO
216209139

MATRICULA
35164375 - DALTREY MOACYR CANO
INSCRIÇÃO
35.890.00.002.056.0103.000

HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO

ALFREDO PINTO, CEL,R, 00440,
PORTO MURTINHO

RESIDENCIAL 1 | COMERCIAL 0 | INDUSTRIAL 0 | PUBLICO 0 | CICLO 53 | SETOR/ROTA/SEQUENCIA 002.005.1770

MEDIDOR A19LM0060368 | LACRE | TIPO ENTREGA 0 | MÊS/ANC

TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO (m³)
CATEGORIA/FAIXA DE | VOLX ECON. | PREÇO m³ | VALOR FAIXA

DATA LEITURA ATUAL | DATA LEITURA ANTERIOR | CONSUMO FATURADO

ÁGUA

LEITURA ATUAL | LEITURA ANTERIOR | MÉDIA

COMPOSIÇÃO DA GUIA/CONTA
PAGAMENTO DE DÉBITO(S) R\$ 67,85

ESGOTO

OBSERVAÇÃO
202602 - Gerado pelo ChatBot - SANESUL
Situação: Água-Ativa | Esgoto-Ativa

TOTAL A PAGAR
R\$ 67,85

VENCIMENTO
06/03/2026

NUMERO O.S. | SOLICITANTE DALTREY MOACYR CANO | APROVAÇÃO DALTREY MOACYR CANO

SR. CAIXA ! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA ATÉ 06/03/2026

< AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO >



GUIA DE PAGAMENTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 216209139 | VENCIMENTO 06/03/2026 | TOTAL A PAGAR 67,85

8261000000-7 67850110202-7 60306216209-5 13935164375-0



PAGUE COM PIX!

SAC CAVA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Deficiente Auditivo ou de fala 0800 726 2492

EDNALDO ELIAS CANO
4392 6723 7151 3676

val. 09/31 cod. 364

Conta: 0017 0007855195719

Atendimento Comercial

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas

Saiba mais sobre
a sua conta



CAIXA
aqui

Caixa Econômica Federal



16:26

57

Poupança

Ag. 0017 CP.
785519571-9

Controle seu limite 1 ×

Pix

Aproveite a facilidade de
ajustar seu limite Pix
dentro do App CAIXA.

Saldo atual

R\$ ●●●●●



Conecte outras contas via
Open Finance



**Pegar
emprest**



**Pagar
conta**



**Fazer
Pix**

Serviços

Mostrar todos >

Início

Extrato

Pix

Chat

Menu

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.32562.38-6

NÚMERO

7438454

SÉRIE

0060

UF

MS

Edinaldo Elias Gano

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNALDO ELIAS CANO
CPF: 776.744.991-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:37 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **2B1C.640B.94BA.6807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNALDO ELIAS CANO

CPF: 776.744.991-20

Certidão n°: 14579329/2026

Expedição: 06/03/2026, às 17:15:13

Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNALDO ELIAS CANO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **776.744.991-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:257000/2026

CPF: 776.744.991-20

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:15:57 horas do dia 06/03/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Ednaldo Elias Cano CPF: 776.***.***-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWFJ9YMRDSIVXIW1

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br/>

Porto Murinho (MS), 11 de Março de 2026

ELIAS DOS TECLADOS

Serviços Musicais – Tecladista para Eventos, Shows e Apresentações

📍 Porto Murtinho – MS

RELEASE ARTÍSTICO

Elias Tecladista é um músico versátil da cidade de Porto Murtinho – MS, conhecido por sua presença animada e repertório diversificado que agrada todos os públicos.

Com talento no teclado e muita paixão pela música, Elias leva alegria e entretenimento para eventos, festas, bares, aniversários, confraternizações e shows, sempre garantindo um ambiente animado e cheio de energia.

Seu repertório é completo e passeia por diversos estilos musicais, como:

- 🎵 Sertanejo
- 🎵 Forró
- 🎵 Arrocha
- 🎵 Flashbacks
- 🎵 Música romântica

Essa variedade permite que Elias Tecladista se adapte a qualquer tipo de evento, criando momentos especiais e inesquecíveis para o público.

Com carisma, experiência e dedicação à música, Elias vem conquistando espaço e levando seu talento por toda a região.

📍 Porto Murtinho – MS

🎹 Elias Tecladista

🎤 Música ao vivo para todos os tipos de eventos do município.

📄 Ficha técnica

- Nome artístico: Elias dos Teclados
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Sertanejo, chamamé, forro
- Formação: Solo (voz e violão)
- Tempo de apresentação: 120 minutos
- Integrantes: Solo
- Email: eliasmestre1@hotmail.com
- Contato: (67) 9 9144-5266

Show Solo (Voz e Teclado)

📞 Contato para shows: (67) 9 9144-5266

ELIAS DOS TECLADOS

Serviços Musicais – Tecladista para Eventos, Shows e Apresentações
☎ Porto Murtinho – MS

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Elias dos Teclados, CNPJ/CPF nº 776.744.991-20, com sede na Rua: Alfredo Pinto, 440, centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

- (1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- (2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- (4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).
- (5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- (6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- (7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- (8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

Show Solo (Voz e Teclado)

☎ Contato para shows: (67) 9 9144-5266

ELIAS DOS TECLADOS

Serviços Musicais -- Tecladista para Eventos, Shows e Apresentações

Porto Murinho -- MS

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a) Ednaldo Elias Cano, Portador(a) do RG sob o nº . 659375, e CPF sob o nº. 776.744.991-20, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eliasmestre1@hotmail.com

Telefone: (67) 9 9144-5266

(11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PORTO MURTINHO/MS, 06 de março de 2026.

EDNALDO ELIAS CANO

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

CARIMBO CNPJ

Show Solo (Voz e Teclado)

☎ Contato para shows: (67) 9 9144-5266